

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° PP007/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL N° PP007/2018 em 13/03/2018 às 9:00h, tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura e todas as suas secretarias municipais, Conforme especificações constante no edital, adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, Estabelecida à praça Benedito Mina, 629, Centro, CEP 46.8200-000 Bonito Bahia, fone 75-3343-2161. O edital na sua integra e demais atos, estarão disponíveis no Diário Oficial-site www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 26/02/2018. Lailton Barboza Teles, Presidente da CPL.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP007/2018

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2018

EDITAL Nº 0013/2018

Objeto: Seleção das melhores propostas para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, pelo período de 10 (dez) meses, conforme informações constantes deste edital.

OBS: O Município se reserva o direito de adquirir em parcelas parte dos produtos discriminados, ou rejeitar parte desde que haja conveniências para seus serviços.

RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL (DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA NO CONHECIMENTO DO EDITAL)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ email: _____

Pessoa para Contato/Representante

Contato/Nome: _____

CPF nº: _____ RG nº _____

Solicitamos o Edital da Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP007/2018.

_____, ____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação, através do email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime a CPL - Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

1

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

EDITAL Nº 0013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2018

1. Regência Legal

Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, e no que for pertinente.

2. Unidade Interessada

Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte.

3. Modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP007/2018

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: (X) POR ITEM - () POR LOTE - () GLOBAL

Forma de fornecimento: Parcelada**5. Objeto**

Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, conforme Anexos:

Anexo I - Minuta do Contrato;
 Anexo II - Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;
 Anexo III - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
 Anexo IV - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
 Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
 Anexo VI - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
 Anexo VII - Modelo de Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante;
 Anexo VIII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Bonito (BA), dia 13 de Março de 2018, As 09h00min.
Praça Benedito Mina, nº 629 Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito - Bahia.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

2

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

7. Dotações orçamentárias

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03.00 – Gabinete do Prefeito	2.047/2.037/2.038	3.3.90.30	000
04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.002/2.048/2.003/2.039	3.3.90.30	000
05.00 – Secretaria Municipal de Educação	2.008/2.050/2.052/2.009/2.040/ 2.042/2.007/2.041/1.008	3.3.90.30	001/004/015 / 019/095
06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.059/1.066/2.027/2.060/2.134	3.3.90.30	000
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rural	2.025/1.018	3.3.90.30	000/016/ 030/042
08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	2.026/1.028/1.038	3.3.90.30	000/024
09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2.028/1.049/1.053/2.046/1.058/2.032 1.057/1.048/1.050/1.054/1.051/1.070 1.055/1.039/2.036/1.052/2.030/2.031	3.3.90.30	000/029
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	2.121/2.122/2.123/1.202/1.059/1.062	3.3.90.30	000/001/024
11.00 – Secretaria Municipal de Saúde	2.016/2.021/2.056/2.057/2.018/2.019 2.017/2.020/2.022/2.023/2.024/1.013	3.3.90.30	002/014
13.00 – Secretaria Municipal de Transportes	2.058	3.3.90.30	001

8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

PODERÃO SER OBTIDAS MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ESTE EDITAL, COM O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO SETOR DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO NA PRAÇA BENEDITO MINA Nº. 629, CENTRO, BONITO/BA, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, PELO TELEFONE (75) 3343-2161. setorlicitacaopmb@yahoo.com.br.

Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2018

Lailton Barboza Teles.
PREGOEIRO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

3

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

9. OBJETO

9.1 – O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais**, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo IV (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo V (Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação), Anexo VI (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar), Anexo VII (Modelo de Declaração de ausência de servidor publico no quadro social ou profissional da licitante) e Anexo VIII (Modelo de Declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte).

9.2 – Valor global estimado de R\$ 1.095.541,90

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1 – Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados ou terem enviados ou entregues os envelopes “A” e “B” lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

10.2 – Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

10.3 – Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

10.4 – É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

11. – REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais de n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts. 42 a 45 da LC 123/2006.

12.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular (anexo III), com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

4

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

decorrência de tal investidura. A documentação poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

12.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo V deste edital)**, os envelopes da proposta de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

12.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

13. O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(s) por vícios de quantidade ou qualidade dos gêneros alimentícios.

14. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

14.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas.

14.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

14.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. **Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.**

14.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

14.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

14.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

14.8. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) **declarar expressamente**, que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição(ões) indicada(s) no Anexos II deste Edital.

14.9. A **responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 24.**

14.10. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com Preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

5

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

14.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **Anexo VI**.

14.11.1 Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no **item 24** deste Edital.

14.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

14.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.14. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15. – HABILITAÇÃO – ENVELOPE B

15.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

15.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

15.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

OBSERVAÇÃO: Fica dispensado da apresentação do contrato social e suas alterações para efeito de habilitação, quando estes forem apresentados no ato de credenciamento, desde que o mesmo esteja autenticado.

15.3. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos os **Tributos do Estado**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos os **Tributos do Município**;
- d) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

f) a regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Alvará de Funcionamento;

h) Cédula de identidade dos sócios;

i) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (**ANEXO VII**);

j) **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

15.4. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02, especialmente a definida no art. 7º.

16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

7

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

16.1.1. O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

16.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

16.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço nos itens e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

16.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

16.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

17.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 % (um por cento)**.

17.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

17.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.5 Por força dos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/06 será observado:

17.5.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

17.5.2 A ME ou EPP melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

8

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

17.5.3 O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

17.5.4 Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as Mês ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

17.5.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas Mês ou EPPs que se encontrem enquadradas no disposto no item 16.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

17.5.6 Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 16.4., será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

17.5.7 O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

17.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

17.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

17.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

18. – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

18.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

18.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

18.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

18.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

18.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

19.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior, no caso Prefeito Municipal.

19.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, e em seguida, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20. CONTRATAÇÃO

20.1. O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

20.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

20.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

20.4. A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

20.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

20.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

10

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

21.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da entrega parcelada do produto e do cronograma de desembolso.

21.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

21.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

21.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

21.5. Nas compras para entregas imediatas, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

21.6. A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 9.265 de 14 de dezembro de 2004.

22. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços serão reajustáveis de acordo com o aplicado no mercado.

23. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

23.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do fornecimento. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.

23.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

23.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

23.4. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da execução dos serviços com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo do objeto.

24. SANÇÕES E PENALIDADES

24.1. Para a aplicação das penalidades previstas será levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

24.1.1. Advertência Escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

24.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

24.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

24.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

24.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

24.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

24.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

24.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

24.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar, licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

24.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

12

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

25. – RESCISÃO

25.1. A rescisão poderá ser:

25.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão imediata, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, sendo os motivos àqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

25.1.3. Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos itens 21.7 2 27, do presente edital, acarretando as conseqüências previstas em lei, sem prejuízo das sanções cabíveis retromencionadas.

25.1.4. Judicial, nos termos da Legislação;

25.1.5. Amigável, por acordo entre as partes e desde que haja conveniência para o Município de Bonito;

25.2. Poderá ainda o Município de Bonito - Bahia, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

25.3. Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

25.4. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93 ou da legislação específica, não cabe à empresa contratada direito a qualquer indenização.

26. – REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

26. 1. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

27.3. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta ou esclarecer fatos, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

13

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

27.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

27.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

27.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através do telefone: (75) 3343-2161.

27.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93.

27.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I - Minuta do Contrato;
- II - O Modelo de Proposta de Preços;
- III - Modelo de Procuração para a Prática de Atos concernentes ao Certame;
- IV - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- VI - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
- VII - Modelo de Declaração de ausência de servidor publico no quadro social ou profissional da licitante;
- VIII - Modelo de Declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Bonito (BA.), 22 de fevereiro de 2018.

Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2018

Lailton Barboza Teles
Pregoeiro

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

14

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP007/2018

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP007/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
AQUISIÇÃO PARCELADA
FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa,, inscrita no CNPJ sob Nº, com sede na, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais**, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. PP007/2018 e seus anexos.

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas os gastos com combustíveis, transporte, seguro, tributos, obrigações trabalhistas, e todos os outros destinados à entrega dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de forma indireta, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº PP007/2018 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de 5 (cinco) dias após a solicitação pelo Setor competente a contar da data de assinatura do contrato.

3.2 – O presente instrumento terá vigência 10 (Dez) meses, tendo início em xxx de xxxxx de 2018 e findando em xxxx de xxxxxx de 2018, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

15

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

4.1 O Preço Total para a entrega dos produtos será de R\$ xxxx(xxxxxxx) resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial N°. PP007/2018, no qual a empresa xxxxx foi a vencedora do(s) itens especificados abaixo, conforme a Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Discriminação

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada, no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e da comprovação do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações, durante o prazo do contrato de 10 (Dez) meses.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial N°. PP007/2018 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03.00 – Gabinete do Prefeito	2.047/2.037/2.038	3.3.90.30	000
04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.002/2.048/2.003/2.039	3.3.90.30	000
05.00 – Secretaria Municipal de Educação	2.008/2.050/2.052/2.009/2.040/ 2.042/2.007/2.041/1.008	3.3.90.30	001/004/015/ 019/095
06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.059/1.066/2.027/2.060/2.134	3.3.90.30	000
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rural	2.025/1.018	3.3.90.30	000/016/ 030/042
08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	2.026/1.028/1.038	3.3.90.30	000/024
09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2.028/1.049/1.053/2.046/1.058/2.032 1.057/1.048/1.050/1.054/1.051/1.070 1.055/1.039/2.036/1.052/2.030/2.031	3.3.90.30	000/029
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	2.121/2.122/2.123/1.202/1.059/1.062 2.016/2.021/2.056/2.057/2.018/2.019 2.017/2.020/2.022/2.023/2.024/1.013	3.3.90.30	000/001/024
11.00 – Secretaria Municipal de Saúde		3.3.90.30	002/014
13.00 – Secretaria Municipal de Transportes	2.058	3.3.90.30	001

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A CONTRATADA deverá entregar os produtos dentro do prazo estabelecido, conforme clausula 4.2 deste contrato.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

16

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução da entrega dos produtos, objeto deste Contrato.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer produto recusado pela Fiscalização da CONTRATANTE, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

6.1.6 - Obriga-se a CONTRATADA pelas despesas com a entrega dos produtos.

6.1.7 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.8 – A contratada se compromete a fornecer os produtos com qualidade, dentro do prazo especificado no Edital a partir da solicitação do Setor competente.

6.1.9 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.1.10 – A CONTRATADA obriga-se a permitir que os prepostos do Contratante, especialmente designados, acompanhem todas as etapas de execução dos serviços contratados, para os fins previstos neste contrato;

6.2 DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – Fiscalizar e conferir os produtos entregues pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulada multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

17

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O não atendimento das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Regime de Execução será o de Fornecimento Parcelado.

§ 1º Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do fornecimento. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, devendo a

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.

§ 2º A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

§ 3º As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

§ 4º O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da execução do fornecimento com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, planilhas de produtos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

9.2 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.3 - Não Será permitidos a CONTRATADA, sub-empregar de forma parcial ou total, ou ainda, subrogar este Contrato;

9.4 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (Duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bonito (BA), xxxx de xxxxx de 20xx.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº.

2. _____
CPF Nº.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

19

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP007/2018
---	----------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – BAHIA
PREGOEIRO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP007/2018

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	email:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais.

Apresentamos e submetemos a V.S.a proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Achocolatado em pó boa qualidade, baixo teor de açúcar, embalado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde. Embalagem contendo 400g.		UND	375	3,49	1.308,75
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Especificação: Líquido, a base de sacarina. Frasco com 200 ml, Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	15	3,20	48,00
3	Açúcar Cristal, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	12.000	1,79	21.480,00
4	Água mineral contendo 1,5 litros, contendo marca do produto, data de validade e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.		UND	800	1,80	1.440,00
5	Água mineral garrafão (só a água), contendo 20 litros, contendo marca do produto, data de validade e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.		UND	2.000	9,00	18.000,00
6	Água mineral, contendo 500 ml, contendo marca do produto, data de validade e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.		UND	1.000	0,90	900,00
7	Amido de milho tipo maisena, embalagem de 200g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	600	2,20	1.320,00
8	Ameixa preta em calda. Embalada em latas limpas isenta de ferrugem, não amassadas, não estufada as, resistentes, que garantam a integridade do produto. Contendo descrição das		UND	100	4,00	400,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

20

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

	características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde. Peso líquido drenado aproximado 150g.					
9	Arroz Branco grão longo e fino, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	2.000	2,39	4.780,00	
10	Arroz Comum, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	500	2,10	1.050,00	
11	Arroz parboilizado, tipo I, grão longo e fino, embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	7.000	2,29	16.030,00	
12	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml. Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	20	8,99	179,80	
13	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores.	KG	200	17,29	3.458,00	
14	Biscoito Cream Cracker, com dupla embalagem, contendo no mínimo 400g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	12.000	2,75	33.000,00	
15	Biscoito tipo Maizena, com dupla embalagem, contendo no mínimo 400g, proveniente do amassamento e cozimento da massa a base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	10.000	2,89	28.900,00	
16	Biscoito tipo Rosquinha, sabores variados, contendo no mínimo 400g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	3.000	2,69	8.070,00	
17	Cafê torrado e moído empacotado em embalagem de 250g contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UND	5.000	3,49	17.450,00	
18	Caldo de Carne 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	KG	200	8,90	1.780,00	
19	Caldo de Galinha com embalagem de 63g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	1.000	1,09	1.090,00	
20	Caldo de galinha não condimentado com embalagem de 1kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UND	300	8,90	2.670,00	
21	Chocolate granulado, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote com 150 g, inviolado, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	200	1,90	380,00	
22	CREME TIPO CHANTILY. Creme tipo Chantilly para coberturas e recheios. Embalagem Longa Vida de 1 litro. Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	60	10,99	659,40	

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

21

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

23	CANELA EM PO PACOTE COM 20GR, com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	100	1,10	110,00
24	Carne bovina chã dentro em bifês congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	3.000	21,00	63.000,00
25	Carne bovina moída congelada, de boa qualidade, embalagem em pacote fechado a vácuo de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	3.000	8,90	26.700,00
26	Carne de fígado bovino congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	1.000	12,00	12.000,00
27	Carne de primeira qualidade de Sal em pedaços, congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	3.000	21,00	63.000,00
28	Carne de segunda qualidade de Sal em pedaços, congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	2.500	17,00	42.500,00
29	Cortes congelados de Frango COXAS , com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	2.000	6,80	13.600,00
30	Cortes congelados de Frango PEITO , com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	2.000	7,50	15.000,00
31	Carne músculo bovino em pedaços, congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	2.500	15,50	38.750,00
32	CREME DE LEITE TRADICIONAL. Especificação: Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	300	2,29	687,00
33	Coco Ralado desidratado integral com embalagem de 50g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	600	1,19	714,00
34	Calorífico (colorau/corante) 100g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Min. da Agricultura e/ou saúde.	UND	800	0,60	480,00
35	Cominho (pimenta do reino) 100g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	800	0,75	600,00
36	Ervilha em Conserva produto preparada a partir de ervilhas sadias de espécie própria para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 200 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	1.000	1,35	1.350,00
37	Extrato de tomate, com embalagem Sachet de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	5.000	0,99	4.950,00
38	Farinha de Mandioca Fina, seca, branca, isenta de fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Bem. de	KG	1.000	3,50	3.500,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

22

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

	1 Kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.					
39	Farinha de Trigo com fermento com embalagem de 1 Kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	1.200	2,69	3.228,00
40	Farinha de Trigo sem fermento com embalagem de 1 Kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	500	2,59	1.295,00
41	Fécula de Tapioca com embalagem de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	800	5,70	4.560,00
42	Feijão Cariquinha Tipo 1 embalado em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	4.000	2,99	11.960,00
43	Feijão Fradinho de boa qualidade e em bom estado de conservação, em embalagem atóxica, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.		KG	1.000	3,50	3.500,00
44	Feijão Preto contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.		KG	500	4,99	2.495,00
45	Flocão de Milho com embalagem de 500g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	3.500	1,25	4.375,00
46	Flocos de Milho com embalagem de 500g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	3.000	0,90	2.700,00
47	Frango congelado, com embalagem em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	4.000	5,49	21.960,00
48	Fubá de Milho, produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, em embalagem atóxica, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.		KG	500	3,70	1.850,00
49	GUARDANAPO DE PAPEL, na cor branca, medindo aproximadamente 33x33cm – pacote 50 unidades. Contendo descrição das características do produto e marca do fabricante.		UND	300	1,85	555,00
50	Gelatina diversos sabores, embalagem de 30g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.000	0,95	950,00
51	Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegrada da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em potes de 600g.		UND	600	4,39	2.634,00
52	Iogurte sabores variados, embalagem de 180g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	4.000	1,50	6.000,00
53	Iogurte sabores variados, embalagem de 900g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.000	4,39	4.390,00
54	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. Especificação: Com no mínimo 395 gramas. Com dados de identificação do		UND	400	3,19	1.276,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

23

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
55	Leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	2.000	1,29	2.580,00
56	Leite em pó integral, de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e informações nutricionais.		UND	12.000	3,60	43.200,00
57	Leite em pó integral ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, A e D , de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 200g, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e informações nutricionais.		UND	1.000	4,29	4.290,00
58	Lingüiça (<i>Josefina</i>) mista, cozida e defumada, com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		KG	2.000	14,90	29.800,00
59	MACARRÃO INSTANTÂNEO, com tempero sabores variados, em embalagens plásticas contendo 80 gr e tempero contendo 05 gramas.		KG	1.500	0,85	1.275,00
60	Macarrão tipo espaguete fino, de boa qualidade, com embalagem de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	4.000	1,45	5.800,00
61	Macarrão tipo parafuso, econômico, de cor clara, com embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	4.000	1,80	7.200,00
62	Margarina com sal, com embalagem de 250g, com 60% de lipídios, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	3.000	1,75	5.250,00
63	Milho para canjica com embalagem de 500g, contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	2.000	1,29	2.580,00
64	Milho pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		UND	1.000	1,90	1.900,00
65	Milho Verde em Conserva produto proveniente de grãos sadios de milho verde, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. Acondicionado em embalagem primária de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.		UND	1.000	1,39	1.390,00
66	Molho de Pimenta, com embalagem de 150 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	50	1,55	77,50
67	Molho de tomate Tradicional, com embalagem Sachet de 340g, contendo identificação do produto, marca do		UND	2.000	1,19	2.380,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

24

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

	fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.					
68	MAIONESE TRADICIONAL 200G sachê. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten: Contendo descrição das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	300	1,49	447,00	
69	Mortadela Mista, embalado em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	1.000	5,49	5.490,00	
70	Óleo de soja PET, com embalagem de 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	3.000	3,69	11.070,00	
71	Orégano. Apresentação: deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Acondicionado em embalagem com no mínimo de 10 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	1,39	139,00	
72	Ovo de galinha, cor vermelho, com a casca limpa, íntegra e ainda sem deformações, deve estar isento de sabores e odores estranhos, tendo que apresentar sabor e odor de ovos frescos, embalados em bandejas apropriadas sem contato com sujidades e/ ou insetos.	DZ	2.000	4,20	8.400,00	
73	Pão de Hot Dog com embalagem plástica em pacote fechado com 10 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	PACOTE	1.500	3,00	4.500,00	
74	Pão de Leite em boas condições de consumo.	UND	10.000	0,30	3.000,00	
75	Pão de Sal tipo francês com embalagem em pacote fechado, com prazo de validade e boas condições de consumo.	UND	20.000	0,25	5.000,00	
76	Peixe congelado em postas, embalado em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	1.000	14,90	14.900,00	
77	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	200	17,90	3.580,00	
78	Proteína texturizada de soja, sabor carne (ESCURA), obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, com embalagem em saco plástico transparente atóxico de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	2.000	3,10	6.200,00	
79	Proteína texturizada de soja, sabor frango (CLARA), obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidade, parasitas e larvas, com embalagem em saco plástico transparente atóxico de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	800	3,10	2.480,00	

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

25

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

80	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF.	KG	500	22,50	11.250,00
81	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR COLA, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. Especificação: refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecida nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	UND	800	3,49	2.792,00
82	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2 LITROS. Contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecida nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	UND	800	3,19	2.552,00
83	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. Contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecida nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	UND	800	3,19	2.552,00
84	Refrigerantes de primeira qualidade SABOR LIMÃO - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. Contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecida nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	UND	800	3,49	2.792,00
85	Sal iodado de mesa, não tóxico, em embalagem de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	500	0,65	325,00
86	Salsicha de Hot Dog, sem odor, com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	Kg	3.000	5,99	17.970,00
87	Suco de Caju semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	2.000	2,89	5.780,00
88	Suco de Goiaba semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	1.000	3,89	3.890,00
89	Suco de Maracujá semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	1.000	4,99	4.990,00
90	Suco de Uva semi-elaborado, pasteurizado e homogeneizado, líquido, engarrafado em plástico com embalagem de 500 ml,	UND	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

26

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.					
91	Tempero Pronto - Apresentando em sua composição Alho e Sal com cheiro característico, embalado em embalagem plástica de 270g, contendo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e /ou Saúde.	UND	1.000	1,49	1.490,00	
92	Vinagre garrafa plástica com embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	200	1,29	258,00	
93	Banana prata <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	2.000	3,50	7.000,00	
94	Banana da Terra <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	1.000	6,00	6.000,00	
95	Laranja <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	UND	3.000	0,40	1.200,00	
96	Maçã <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	UND	4.000	0,49	1.960,00	
97	Maracujá <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	2.000	4,00	8.000,00	
98	Melancia <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	4.000	1,99	7.960,00	
99	Morango <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	2.000	12,00	24.000,00	
100	Abóbora (moranga) <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	600	2,00	1.200,00	
101	Aipim <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	2.000	3,50	7.000,00	
102	Alface <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	MAÇ O	1.000	2,00	2.000,00	
103	Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar	KG	150	15,00	2.250,00	
104	Batata inglesa (BATATINHA) <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	1.500	3,00	4.500,00	
105	Beterraba <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	200	2,50	500,00	
106	Cebola branca <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	600	2,50	1.500,00	
107	Cenoura <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	1.000	2,50	2.500,00	
108	Cheiro Verde <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	MAÇ O	600	2,00	1.200,00	
109	Chuchu <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	1.000	3,00	3.000,00	
110	Couve <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	MAÇ O	600	2,00	1.200,00	
111	Pimentão <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	150	4,50	675,00	
112	Quiabo <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	300	4,00	1.200,00	
113	Tomate <i>in natura</i> de boa qualidade e em bom estado de conservação	KG	1.500	2,50	3.750,00	
114	Água sanitária, embalagem de 1 L, contendo na embalagem marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.800	1,45	6.960,00	
115	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem com 2 litros.	UND	400	4,15	1.660,00	
116	Bacia 40 litros em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	13,00	390,00	
117	Balde com tampa 60 litros em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	21,00	1.050,00	

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

27

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

118	Balde sem tampa com alça, capacidade 10 litros, em material plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	4,20	1.260,00
119	Creme Dental infantil 50g com aroma. Com Flúor Ativo - Proteção contra as cáries. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.000	3,39	13.560,00
120	Creme Dental infantil 50g com aroma, sem flúor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	1.000	4,40	4.400,00
121	Creme Dental uso adulto 50g, com flúor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.000	1,59	6.360,00
122	Cera Líquida Incolor 750 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	2.000	3,25	6.500,00
123	Copos descartáveis 200 ml plástico (poliestireno) pacotes c/100 unidades	PACOTE	3.600	3,10	11.160,00
124	Copos descartáveis 50 ml plástico (poliestireno) pacotes c/100 unidades	PACOTE	800	1,59	1.272,00
125	Desinfetante Líquido 2 L contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	3.00	4,15	4,15
126	Desodorizador de ambiente original embalagem de 360 ml/265g, em spray.	UND	300	6,50	1.950,00
127	Detergente líquido neutro 500 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e reg. no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	3.600	1,39	5.004,00
128	Enxaguante bucal (anti-séptico), com flúor, sem álcool, emb. de 250 ml. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	500	6,50	3.250,00
129	Escova dental adulto de cerdas média/macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.000	2,45	9.800,00
130	Escova dental infantil a partir de 6 anos de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.000	2,49	9.960,00
131	Escova dental infantil de 0 a 5 anos, de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base, embalada individualmente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	1.000	2,50	2.500,00
132	Escova grande de uso geral com base e cerdas em material plástico.	UND	200	1,89	378,00
133	Escova para limpeza de vaso sanitário	UND	200	2,99	598,00
134	Escova pequena de uso geral com base e cerdas em material plástico.	UND	50	1,69	84,50
135	Esponja de lã de aço de boa qualidade pacotes de 60g cada.	PACOTE	1.500	1,09	1.635,00
136	Esponja dupla-faça multiuso de poliéster e poliuretano quadrada, dimensões aprox. de 100mmx 71x18mm, embalagem com 1 unidade.	UND	2.000	0,49	980,00
137	Fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de com 100 metros. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	UND	4.000	2,75	11.000,00
138	Flanela para limpeza medindo aprox. 30cm x 50cm.	UND	500	1,65	825,00
139	Fósforo em maços contendo 10 caixinhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	MAÇO	300	2,39	717,00
140	Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, até 5 kg pacote	PACO	200	4,90	980,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

28

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

	contendo 10 fraldas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		TE			
141	Fraldas descartáveis uso adulto, tamanho médio, pacote contendo 08 fraldas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		PACOTE	120	12,59	1.510,80
142	Lava Roupas (sabão em Pó) embalagem sachê 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e reg. no Ministério da saúde.		UND	3.000	2,65	7.950,00
143	Lava Roupas 1ª linha (sabão em Pó) embalagem caixinha de papel contendo 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e reg. no Ministério da saúde.		UND	3.000	3,35	10.050,00
144	Limpador instantâneo de limpeza pesada embalagem de 500 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Min. da Agricultura e/ou saúde.		UND	800	4,70	3.760,00
145	Limpador instantâneo de uso geral embalagem de 500 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.000	2,99	2.990,00
146	Limpador instantâneo para vidros embalagem de 500 ml tipo bomba borrifadora, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	300	5,25	1.575,00
147	Luvas de Látex uso geral de boa qualidade tamanho GRANDE , embalagem contendo identificação do produto e marca do produto.		PAR	500	2,80	1.400,00
148	Luvas de Látex uso geral de boa qualidade tamanho MÉDIO , embalagem contendo identificação do produto e marca do produto.		PAR	2.000	2,80	5.600,00
149	Pá com cabo de madeira ou metal, com tamanho de aproximadamente 50 a 60 cm.		UND	100	4,40	440,00
150	Pano de chão de algodão alvejado tipo saco diâmetro 45 cm x 75 cm.		UND	2.000	3,20	6.400,00
151	Pano de prato em algodão com as seguintes dimensões 42 cm x 70 cm.		UND	400	2,45	980,00
152	Papel Higiênico 30metros 4 x 1 contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		PACOTE	8.000	1,59	12.720,00
153	Papel toalha picotado branco 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		PACOTE	8.000	2,70	21.600,00
154	Pedra sanitária ação bactericida 25g contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	1.000	1,10	1.100,00
155	Prendedor de roupas em madeira, pacote com 12 unidades, contendo identificação do produto e marca do fabricante.		DZ	500	0,99	495,00
156	Removedor de sujeira tipo REMOVEX em embalagem de 2 litros, produto para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral.		UND	300	10,39	3.117,00
157	Rodo com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em material plástico e lâmina de borracha. Dimensões rodo 30 cm, cabo 1200 mm.		UND	600	3,90	2.340,00
158	Sabão em barra 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	500	1,00	500,00
159	Sabão em barra 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	400	1,99	796,00
160	Sabonete em barra 90g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.		UND	2.000	0,70	1.400,00
161	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, c/ capacidade		PCT	2.500	1,89	4.725,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

29

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03522CE11887354193566F8F661D8A6E

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

	p/ 100 litros, pacote contendo 5 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		C/5			
162	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade p/ 15 litros, pacote contendo 20 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/20	2.000	1,89	3.780,00
163	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade p/ 30 litros, pacote contendo 10 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/10	2.500	1,85	4.625,00
164	Saco de Lixo plástico não reciclado resistente, com capacidade para 50 litros, pacote contendo 10 unidades cada, devendo conter identificação da marca e do fabricante.		PCT C/10	2.500	1,89	4.725,00
165	Vassoura com cabo de metal ou madeira revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em material plástico e cerdas em pêlo sintético. Dimensões aprox. 30 cm, cabo 1,20m.		UND	300	7,50	2.250,00
166	Pilha Pequena AA - 1.5 V Alcalina, não recarregável, Cartela com duas		PAR	100	4,39	439,00
167	Pilha Palito AAA - 1.5 V Alcalina, não recarregável, Cartela com Duas		PAR	100	5,15	515,00
168	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora individual na lâmina		UND	500	1,69	845,00
169	Bala mastigável de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 600g. Aproximadamente 120 unidades por pacote		PACOTE	150	4,99	748,50
170	Bala dura em sabores sortidos embalagem de 600g com aproximadamente 100 balas		PACOTE	150	4,99	748,50
171	Pirulito redondo pequeno, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente, pacote com 300g.		PACOTE	200	3,99	798,00
172	Pirulito redondo grande 10g - pacote com 50 unidades - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes, ácido e cítricos e ácidos málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia). Com 10 g cada unidade		PACOTE	300	5,99	1.797,00
173	Pê de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.		POTE	200	8,60	1.720,00
174	Amendoim com casca, granel, pacote contendo 1 kg, embalagem plástica transparente em bom estado de conservação		KG	300	6,50	1.950,00
175	Doce de amendoim tipo molecão, em pacote, com 50 unidades - peso por unidade: 26g		PACOTE	200	7,20	1.440,00
176	Jujuba pacote 500 kg, balas sortidas de goma de amido sabores abacaxi, laranja, limão, morango e uva coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante artificial amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.		PACOTE	600	5,45	3.270,00
177	Gengibre em raiz - in natura - kg		KG	150	6,00	900,00
178	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 136x350mm, capacidade de 8 a 13 litros		UND	15	6,00	90,00
179	Cuscuzeira em alumínio, tamanho 30, acabamento fosco, com alças reforçadas e tampa em alumínio, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	25	45,00	1.125,00
180	Liquidificador industrial com copo em inox, capacidade 3 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração		UND	15	665,00	9.975,00

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

30

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

181	Caldeirão em alumínio fundido, tampa em alumínio fundido, alças em madeira, espessura mínima 3,0mm, capacidade 10 litros, polido.		UND	20	32,00	640,00
182	Caldeirão em alumínio fundido, tampa em alumínio fundido, alças em madeira, espessura mínima 3,0mm, capacidade 20 litros, polido.		UND	20	45,00	900,00
183	Kit para merenda escolar (Contendo: 1 prato, 1 Caneca com alça e 1 Colher) Material plástico, Qualidade flexível e suporta quedas. Cores (sortidas)		KITS	2.000	6,00	12.000,00
Valor Total 1.095.541,90						
(Valor por extenso)						
Validade da proposta 60 dias						
Data e local: – Bahia, .. de de 2018						

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

DECLARAMOS que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fazem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Os produtos e serviços serão entregues e efetuados de acordo as especificações contidas no edital;

DECLARAMOS que estamos apresentando os produtos e entregaremos de acordo com as especificações do ANEXO II do edital, a partir da assinatura do contrato;

DECLARAMOS que disponibilizaremos os produtos na data fixada pela administração e emitida a autorização de fornecimento;

DECLARAMOS expressamente que executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicadas no ANEXO II do edital.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO III

CREDENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP007/2018

Outorgante:

Outorgado:

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP007/2018**, a ser realizado em 13 de março de 2018, no Município de Bonito, referente à Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina o presente.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Obs: RECONHECER FIRMA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

32

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP007/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

nem menor de 16 anos.

nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP007/2018

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP007/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

35

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP007/2018
---	----------------------

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que a empresa.....estabelecida a CEP....., Município..... Estado..... Inscrita no CNPJ sob nº....., não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista, considerando que é vedado pagamento por serviços prestados, neste casos, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO, comprovadas pelo proponente.

_____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

36

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP007/2018
---	----------------------

A empresa:, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Presencial N.º PP007/2018** – da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

1- assinalar com um "X" a condição da empresa.

2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

37